

RESOLUÇÃO Nº 341/2011

Dispõe sobre os valores das contribuições parafiscais, taxas e emolumentos diversos devidos ao Conselho pelas Pessoas Físicas e Jurídicas, para o exercício de 2012.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13.08.51, Decreto nº 31.794, de 17.11.52;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.860, de 08 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Economia e,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/RS, em Sessão realizada em 24/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reiterar a contribuição parafiscal para 2012, fixada pelo COFECON, no valor de R\$ 379,94 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para as Pessoas Físicas, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até 31/01/2012, e 5% (cinco por cento) para pagamento até 28/02/2012, e valor integral sem descontos após esta data.

Art. 2º - Os pagamentos das contribuições parafiscais das Pessoas Físicas, referentes ao exercício de 2012, poderão ser efetuados em cota única com descontos, conforme disposto no artigo 1º, ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, pelo valor integral, sem descontos.

Parágrafo único: o prazo para o pagamento da primeira parcela será até 31/01/2012, da segunda até 28/02/2012 e da terceira até 31/03/2012.

Art. 3º - As contribuições parafiscais de Pessoas Jurídicas, referentes ao exercício de 2012, poderão ser efetuados em cota única ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos.


Parágrafo único: o pagamento das contribuições parafiscais de Pessoas Jurídicas Individuais terão o mesmo valor definido para as Pessoas Físicas, e o valor para as Pessoas Jurídicas não Individuais será de acordo com as faixas de Capital Social, conforme consta na Resolução nº 1.860, de 8 de novembro de 2011 do Conselho Federal de Economia.

Art. 4º: as taxas e emolumentos diversos, tanto para as Pessoas Físicas quanto para as Pessoas Jurídicas serão cobrados de acordo com tabela abaixo:

TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS 2012

Registro de pessoa física	R\$ 54,00
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 43,00
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 64,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física	R\$ 43,00
Taxa de cancelamento de registro de pessoa jurídica	R\$ 60,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes, especialização profissional, etc.	R\$ 43,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 146,00
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 146,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.	R\$ 60,00
Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoa física e para pessoa jurídica.	R\$ 50,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2011.


Econ. **Silvia Horst Campos**,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

3. RIO GRANDE

Data: 03 de dezembro de 2011 (sábado)
 Horário: 08:30 h
 Local: 3º CRB – sito Rua General Vitorino, 781 - Centro

Nº Ordem	NOME	CPF	RG
1	ADERSON SILVA DA SILVA	023.775.870-97	5081586397
2	ALVARO VIEIRA DOS SANTOS	187.625.598-89	238347157
3	ANTÔNIO LUIZ SILVEIRA PEREIRA	829.119.240-53	4.08E+11
4	AUGUSTO ANDRÉ SOUZA BERNDT	023.786.790-76	3070900729
5	AUGUSTO CESAR KREPS BENÍTEZ	019.052.850-50	2056230672
6	AUGUSTO PIZZATTO SOARES	021.681.960-10	1106479008
7	CARLOS TAVARES RIBEIRO	007.874.330-39	1088791528
8	CHAMAICON DE LIMA COSTA	021.225.190-29	1091533347
9	CHARLES FERREIRA PEREIRA	021.754.090-23	1098707671
10	DARVEN BISPO HOMEM	018.481.170-86	269056768
11	DAVID ACOSTA DE OLIVEIRA	021.584.220-09	1104831118
12	DIEGO DA ROSA PEDROZO	017.558.020-05	8094443855
13	DIOGO ORTIZ MACHADO	016.334.510-48	4068120863
14	DIONES GAMES RODRIGUES	996.873.640-68	1055583189
15	EDIRLEI ANTUNES TAVARES	001.542.860-52	4074375546
16	EDSON ARAUJO DO AMARAL	012.326.840-07	5084707529
17	EDUARDO MUSSKOPF	017.262.360-05	2075059168
18	EULÁLIO NOGUEZ LOPES JUNIOR	973.850.262-49	9094499011
19	FERNANDO BION ESPÍRITO SANTO	001.923.290-06	6068990531
20	FERNANDO SCHMITT GARCIA	006.456.030-90	1075018309
21	FLAVIAN ESPÍRITO SANTO LIMA	011.495.220-54	4062636731
22	GIONNER DE SOUZA GIMENES	691.168.300-91	8013634939
23	GLADSTONE SANCHES CANEZ	026.925.480-35	4065287375
24	GUILHERME SAATKAMP LAVARDA	012.030.010-96	6077986215
25	HELDER SILVEIRA	974.583.760-15	3028126401
26	IRIA ARRIECHE OLIVEIRA	008.697.090-97	6077652664
27	ISRAEL AGUIAR DA SILVA	972.923.200-82	7059500483
28	JHONATA PEREIRA JAVARINI	024.992.480-33	4119188753
29	JONATA D O GONÇALVES	836.314.960-87	1085601787
30	LEANDRO MACKEDANZ NUNES	017.409.290-39	1091511327
31	LENON MACHADO MARQUES	019.755.590-02	1097790579
32	LEONARDO DIAS MUNHOZ	013.671.060-36	6091470002
33	LUCAS RIBEIRO KÖCH	020.043.600-70	8074682421
34	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	220.193.548-37	3238000082
35	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	010.374.730-35	3086744453
36	MARCELO GUILARTE GONÇALVES	030.895.416-09	8057415807
37	MÁRCIO DIAS DA SILVEIRA	985.627.140-87	1051073671
38	MATHEUS CAROU DO AMARAL SCHMIDT	016.093.960-73	4082776545
39	MATHEUS GONÇALVES ESTANISLAU	029.659.420-25	1074363365
40	MAURICIO LUIS BANDEIRA DE BARROS	018.325.010-10	10997850089
41	MAX LAURENCE FREDÉS OLIVEIRA	904.001.780-87	1045869961
42	PATRICK HARTWIG MEDINA	016.472.840-86	2101833982
43	PATRICK MOURÃO FURTADO	031.129.850-51	4108388101
44	PAULO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	020.691.360-51	6091717659
45	PEDRO AMARO ALCANTARA	824.343.870-04	3077213407
46	RITTIÉRI FANTI DAS BICHAS	955.114.740-53	6064533396
47	ROBSON LUIZ STEIN MULLER	017.112.570-36	3091708028
48	RODRIGO BARBOSA PEREIRA	024.164.040-75	8094677575
49	RODRIGO GOMES BORGES	014.368.870-70	3087702084
50	RODRIGO LARROSA CARRASCO	026.012.840-84	1109772218
51	ROGERIO OLIVEIRA JÚNIOR	011.969.030-69	6086758221
52	SAMIR RALID NUNES JUNDI	756.227.770-20	9054401966
53	SELOMAR LIMA BRAGA JUNIOR	028.501.070-00	6105507104
54	TAIGUARA PINTO PERFETTO	002.270.220-25	1070986243
55	THIAGO GONÇALVES	024.101.950-83	1094339213
56	TIAGO BASTOS DUTRA	025.990.750-25	6102349187
57	TIAGO DIAS SCHOLANTE	028.949.130-44	1076252764
58	TIAGO FREDERICO DA CUNHA CUELLO	014.906.590-64	7100293799
59	TIAGO LIZZARRAGA MARTINS	015.540.310-95	5083150192
60	TIAGO SILVA DA SILVA	012.060.880-44	6089839317
61	VAGNER CARRIR DE LEMOS	004.044.190-38	3085297822

62	VALDIRILSON DA SILVA MORAES	645.498.100-25	4053415503
63	VITOR BASTOS LEAL	018.552.970-43	8078069518
64	WILLIAM ARRIECHE OLIVEIRA	008.695.150-55	1077652681
65	YURI BEZERRA FREITAS	020.857.830-74	8106220372
66	YURI QUADROS DE AGUIAR	031.060.910-02	6928013

OBS: Os candidatos Aptos nessa etapa (Exame de Saúde, Odontológico e Mental), realizarão a Segunda Etapa - Primeira Parte (Exame de Aptidão Física), no dia 03 de dezembro 2011 (sábado), às 15:00 horas, conforme Anexo "B" do Edital de Abertura das Inscrições, devendo trazer vestuário e calçado adequado para essa atividade física e, caso obtenha o resultado Apto na Segunda Etapa - Primeira Parte, deverão apresentar-se, no dia 04 de dezembro de 2011 (domingo), às 09:00 horas, devendo trazer vestuário e calçado adequado para essa atividade física, inclusive com sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2011.

Eduardo Passos Mereb - Cel QOEM
 Diretor do Departamento Administrativo BM

Codigo: 903230

RESOLUÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 4ª REGIÃO / RS
RESOLUÇÃO Nº 341/2011

Dispõe sobre os valores das contribuições parafiscais, taxas e emolumentos diversos devidos ao Conselho pelas Pessoas Físicas e Jurídicas, para o exercício de 2012. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13.08.51, Decreto nº 31.794, de 17.11.52; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.860, de 08 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Economia e, CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CORECON/RS, em Sessão realizada em 24/11/2011, R E S O L V E: Art. 1º - Reiterar a contribuição parafiscal para 2012, fixada pelo COFECON, no valor de R\$ 379,94 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para as Pessoas Físicas, com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até 31/01/2012, e 5% (cinco por cento) para pagamento até 28/02/2012, e valor integral sem descontos após esta data. Art. 2º - Os pagamentos das contribuições parafiscais das Pessoas Físicas, referentes ao exercício de 2012, poderão ser efetuados em cota única com descontos, conforme disposto no artigo 1º, ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, pelo valor integral, sem descontos. Parágrafo único: o prazo para o pagamento da primeira parcela será até 31/01/2012, da segunda até 28/02/2012 e da terceira até 31/03/2012. Art. 3º - As contribuições parafiscais de Pessoas Jurídicas, referentes ao exercício de 2012, poderão ser efetuadas em cota única ou em até 3 (três) parcelas iguais e consecutivas, sem descontos. Parágrafo único: o pagamento das contribuições parafiscais de Pessoas Jurídicas individuais terão o mesmo valor definido para as Pessoas Físicas, e o valor para as Pessoas Jurídicas não individuais será de acordo com as faixas de Capital Social, conforme consta na Resolução nº 1.860, de 8 de novembro de 2011 do Conselho Federal de Economia. Art. 4º - As taxas e emolumentos diversos, tanto para as Pessoas Físicas quanto para as Pessoas Jurídicas serão cobrados de acordo com tabela abaixo:

Tabela de Taxas e Emolumentos 2012

Registro Pessoa física	R\$ 54,00
Expedição de Carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 43,00
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 64,00
Taxa de cancelamento de registro pessoa física	R\$ 43,00
Emissão de Certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização profissional, acervo técnico, etc)	R\$ 43,00
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 146,00
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 146,00
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc.	R\$ 60,00
Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT para pessoa física e para pessoa jurídica.	R\$ 50,00

Porto Alegre, 24 de novembro de 2011.
 Econ. Sílvia Horst Campos, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Codigo: 903234

Secretaria de Comunicação Social e Inclusão Digital

Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão

Presidente: Pedro Luiz Osório
 End: Rua Corbá Lima, 2118
 Porto Alegre/RS - 90850-250

SÚMULAS

SÚMULA DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão, CNPJ n.º 87.809.992/0001-80. CONTRATADA: Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ n.º 04.665.574/0001-30 OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de transmissão de sinais de áudio e vídeo digitais via satélite. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 19.900,00/mensais. ATIVIDADE/PROJETO: 4273 ELEMENTO: 3.3.90.39 RUBRICA: 3929 RECURSO: 7000/0001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. PROCESSO: 000315-11.65/09-7.

Porto Alegre/RS, 22 de novembro de 2011

Pedro Luiz da Silveira Osório
 Presidente

Codigo: 903083